



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 31 de julho de 2019

Ata da 2ª na Sessão Legislativa Extraordinária, do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Extraordinária, da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano, e secretariada pelo vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves 1º Secretário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu, CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Hermesson Ferreira da Fonseca, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, bem como a presença do Advogado Luiz Guilherme Eliano Pinto, pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente Pedro Praciano, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente. Inicialmente, não havia ata a ser deliberada, a presidência informou sobre o recebimento de um Projeto de Lei de autoria do poder executivo, acompanhados de requerimento de urgência especial para seus respectivos trâmites. Dando Continuidade, a presidência passou a palavra ao primeiro secretário para que se processe a leitura do projeto e de seu respectivo requerimento de urgência: PROJETO DE LEI n.º 13, de 29 de julho de 2019, EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL DE TRANSFERÊNCIA E COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA DIRETA, COM CONDICIONANTES, DENOMINADO "BOLSA MAIS CIDADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Finda a leitura, seguindo o que determina o regimento interno desta casa de Leis, a presidência deu início a votação do requerimento de urgência especial. Aprovada a Urgência Especial, tendo estas sido aprovada por seis votos a favor e uma abstenção, sendo esta abstenção do vereador Hermesson Ferreira da Fonseca. A presidência determinou a suspensão da sessão para confecção dos pareceres, passando para a votação dos pareceres, os quais foram aprovadas por seis votos a favor e uma abstenção, sendo esta abstenção do vereador Hermesson Ferreira da Fonseca. Retornando a sessão e apresentado os pareceres dos projetos em questão, deu-se as discussões e deliberações do projeto, colocados em votação, aprovada por seis votos a favor e uma abstenção, sendo esta abstenção do vereador Hermesson Ferreira da Fonseca. Não havendo mais matéria a ser deliberado, a presidência determinou a suspensão da sessão para a confecção da ata desta sessão. Retornando a sessão, a presidência passou a palavra ao primeiro secretário para que se procedesse a leitura da ata, finda a leitura, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser deliberado a presidência informou que a próxima sessão ordinária será realizada aos dias 05 de agosto de 2019. Finalizando, agradeceu todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019.

**APROVADO**

Pedro Antônio Praciano  
Presidente

Vereador  
Francisco Gláucio  
Damasceno Chaves  
1º Secretário